DECRETO N° 34.327

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.869, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Seleção de Projetos*, passando a vigorar conforme segue:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

